

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP., VISANDO ADITIVO CONTRATUAL QUALITATIVO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00032095/2018-08

SIGGO Nº: 039170

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE - DER/DF:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

1.2. **CONTRATADA:** a **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.614.905/0001-08, com sede na Rua Sergipe nº 3.993, Vila Paulista, CEP 15.803-160, Catanduva/SP, E-mail west_parts@hotmail.com, telefone (17) 3311-5462, Celular (17) 99674-8620, representada pelo Senhor **PEDRO LORENÇO JORGE**, portador da Cédula de Identidade 50.750.269-3 SSP/SP e CPF 389.054.328-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00032095/2018-08 oriundo do Pregão Eletrônico nº 091/2018 - DER (SEI 21483873), os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2019 (SEI 22730714), cuja contratação inicial foi assinada em 24/05/2019 e prorrogado pelo 1º Termo Aditivo (SEI 39818265) assinado em 08/05/2020, com prazo de vigência compreendendo de **24/05/2020 a 23/05/2021**, conforme último signatário à assinar, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **aditar qualitativamente com acréscimo de 2 (dois) novos equipamentos ao Contrato nº 030/2019.**

2.2. Manter os percentuais de descontos e valores estimados das Marcas, sem alteração do valor contratual, conforme quadro abaixo:

Linha: KOMATSU - Motoniveladora				
Prefixo	Modelo	Tomb.	Ano	Número chassi/série
MN-308	JS210SC	GD535-5	2019	KMIGD033EKBB10039
MN-108	JS210SC	GD535-5	2019	KMTGD033ELBB10043
Nº de equipamentos da linha: 2				

2.3 Incluir a Matriz de Risco ao presente Contrato (SEI 45893935);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00032095/2018-08 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral (SEI 46689900) do DER/DF e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo DER/DF, no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do DER/DF, até o **5º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, às expensas do DER/DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

5.2. O contrato assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha, pelos representantes das partes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES
EIRELI - EPP

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

PEDRO LORENÇO JORGE

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 16/09/2020, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lorenço Jorge, Usuário Externo**, em 17/09/2020, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47225353)
verificador= **47225353** código CRC= **BF624556**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF